

OFÍCIO Nº 09/2025/CLAV/UAEADTec

Recife, 04 de janeiro de 2025.

Para: Direção Geral da Unidade de Educação a Distância e Tecnologia

Assunto: Resultado Preliminar do Edital 01/2025 (Extravestibular 2025.1) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais.

Prezados(as),

Segue abaixo o resultado preliminar do Processo Seletivo Extra Edital 01/2025 Extravestibular 2025.1 no Curso de Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da UFRPE:

Modalidade	Polo - LAV	Nome	Situação	Classificação	Motivo da Desclassificação
Portador de Diploma	Gravatá	Brenda Olimpia Santana de Souza	Deferido	19	-
Portador de Diploma	Garanhuns	Maria Helena Santos Severo	Deferido	2º	-
Portador de Diploma	Garanhuns	Dalía Carvalho de Souza	Deferido	3₽	-
Portador de Diploma	Garanhuns	Flávia Leticia Santiago Brandão	Deferido	49	-
Portador de Diploma	Garanhuns	José Geneilson Maraba Alves	Deferido	5º	-
Portador de Diploma	Garanhuns	Rafaela de Lima Silva	Deferido	65	-



Portador de Diploma	Garanhuns	Bruna Barros Cardoso	Indeferido	- Não atendeu ao tópico 2.4.2.4 letra C: Os documentos específicos para Portador de Diploma são: [] Programas das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no novo curso. O número mínimo para deferimento deste item é de 02 (dois) programas. CONCLUSÃO DA ANÁLISE>> O candidato não apresentou os programas das disciplinas.
Portador de Diploma	Triunfo	Damiana Joelma Duarte	Indeferido	- Não atendeu ao tópico 2.4.2.4 letra A: Os documentos específicos para Portador de Diploma são: [] Diploma de curso de graduação. Na ausência do diploma de graduação, apresentar certificado de Conclusão do curso de graduação e anexar documento de solicitação do diploma. CONCLUSÃO DA ANÁLISE>> A candidata anexou certidão de conclusão vencida e não apresentou doc. de solicitação de diploma.
Portador de Diploma	Limoeiro	Janaina Cristiane de Melo Ventura	Indeferido	- Não atende o critério do tópico 2.4, item h: Sobre a documentação obrigatória a ser enviada [] Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (por meio da GRU) ou comprovante de isenção de pagamento da taxa de inscrição. CONCLUSÃO DA ANÁLISE>> A candidata não apresentou o comprovante de pagamento ou isenção da taxa de inscrição.
Portador de Diploma	Gravatá	Kleber Monteiro Vieira de Melo	Indeferido	- Não atendeu ao tópico 2.4.2.4 letra C: Os documentos específicos para Portador de Diploma são: [] Programas das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no novo curso. O número mínimo para deferimento deste item é de 02 (dois) programas. CONCLUSÃO DA ANÁLISE>> O candidato não apresentou os programas das disciplinas.
Portador de Diploma	Garanhuns	Leonardo Teixeira da Fonseca	Indeferido	- Não atendeu ao tópico 2.4.2.4 letra C: Os documentos específicos para Portador de Diploma são: [] Programas das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no novo curso. O número mínimo para deferimento deste item é de 02 (dois) programas. CONCLUSÃO DA ANÁLISE>> O candidato não apresentou os programas das disciplinas.



Portador de Diploma	Garanhuns	Maria Lúcia da Silva Araujo	Indeferido	-	Não atendeu ao tópico 2.4.2.4 letra C: Os documentos específicos para Portador de Diploma são: [] Programas das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no novo curso. O número mínimo para deferimento deste item é de 02 (dois) programas. CONCLUSÃO DA ANÁLISE>> A candidata não apresentou os programas das disciplinas.
Portador de Diploma	Garanhuns	Nivaldo Rodrigues de Carvalho	Indeferido	-	Não atendeu ao tópico 4.2.4, letra A: Não apresentou formação em cursos afins
Portador de Diploma	-	Paulo Sérgio Gueiros do Nascimento	Indeferido	-	Os dados contidos no comprovante de inscrição não são do candidato e não tem relação com as vagas ofertadas pelo curso de Artes Visuais.
Portador de Diploma	Limoeiro	Rodrigo Lisboa da Silva	Indeferido	-	Não atendeu ao tópico 2.4.2.4 letra C: Os documentos específicos para Portador de Diploma são: [] Programas das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no novo curso. O número mínimo para deferimento deste item é de 02 (dois) programas. CONCLUSÃO DA ANÁLISE>> O candidato não apresentou os programas das disciplinas.
Portador de Diploma	Limoeiro	Vanessa Ferreira de Alcântara Campos	Indeferido	-	Não atendeu ao tópico 2.4.2.4: Não entregou todas as documentações solicitadas
Portador de Diploma	Garanhuns	Vivia Catarina de Moura Cavalcante	Indeferido	-	Não atendeu ao tópico 2.4.2.4 letra A: Os documentos específicos para Portador de Diploma são: [] Diploma de curso de graduação. Na ausência do diploma de graduação, apresentar certificado de Conclusão do curso de graduação e anexar documento de solicitação do diploma. CONCLUSÃO DA ANÁLISE>> A candidata anexou certidão de conclusão vencida e não apresentou doc. de solicitação de diploma.



Portador de Diploma	Gravatá	Vivian Rodrigues Conde Y Martin	Indeferido	- Não atendeu ao tópico 2.4.2.4 letra C: Os documentos específicos para Portador de Diploma são: [] Programas das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no novo curso. O número mínimo para deferimento deste item é de 02 (dois) programas. CONCLUSÃO DA ANÁLISE>> A candidata não apresentou os programas das disciplinas.
Transferência Interna: (1º) reopção por curso	Gravatá	Ana Beatriz Michalski Albuquerque	Indeferido	- Não atende o critério do tópico 4.2.1, item A: Somente serão apreciados os requerimentos para preenchimento das vagas de Transferência interna (Reopção) [] Se o(a) candidato(a) tiver cursado no mínimo 40% do currículo original do seu curso de graduação. CONCLUSÃO DA ANÁLISE>> A candidata cursou apenas 19% da carga horária total do curso.

Amália Maria de Queiroz Rolim Coordenação de Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais